



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE GOIÁS

Colegas Desembargadores, Magistrados e Servidores,

O filósofo Confúcio dizia “Transportai um punhado de terra todos os dias e fareis uma montanha.” A construção da efetividade no processo trabalhista exige esforço diário e constante, envolvendo os pequenos e grandes gestos. Não adianta nada um processo de conhecimento ágil e célere, se essa mesma presteza não é conseguida na fase de execução subsequente.

A sentença proferida na fase de conhecimento não pode servir de adorno para o empregado, sendo imperioso que essa Justiça Especializada entregue ao trabalhador o bem da vida real que lhe foi assegurado no título executivo. Foi para dar cabo a esse dever, que a Presidência deste Regional acolheu a proposta do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos, visando estimular as unidades judiciárias a buscarem a efetividade na execução dos créditos trabalhistas. Essa iniciativa faz parte do “Programa Efetividade na Execução”, que agrega vários projetos e ações com o mesmo objetivo, que é a busca da excelência na prestação jurisdicional na fase de execução do crédito.

O filósofo e político espanhol Juan Donoso Cortes, ensina-nos que “É preciso unir-se não para se estar juntos, mas para se fazer algo juntos.” E nós, estamos hoje aqui reunidos, para fazer algo juntos, que é reconhecer o trabalho dos magistrados e Varas que contribuíram para a diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução do nosso regional, sendo que essa premiação estimula que outros também se unam aos nossos esforços e percorram a trilha do aumento de efetividade.

Ninguém tem dúvida de que precisamos criar alternativas para recuperação dos créditos da classe trabalhadora, principal cliente da Justiça do Trabalho. Para isso, estamos com diversos projetos para buscar efetividade, podendo citar entre eles a criação de uma central de inteligência ou núcleo de pesquisa patrimonial, valendo ressaltar que já foi aprovada a assinatura de um convênio com a Procuradoria Geral da República, para a utilização do SISTEMA SIMBA de quebra de sigilo bancário, utilizado para os casos de prática criminosa e consequente ocultação de bens.

Além disso, estamos na iminência da realização de um seminário sobre Execução na Justiça do Trabalho, a ser realizado ainda esse mês, justamente para ampliar o horizonte dos nossos magistrados acerca da matérias, podendo citar que entre os temas, consegui que fosse inserido um módulo justamente sobre pesquisa patrimonial, tendo

contado com o prestimoso auxílio do coordenador pedagógico da EMAT, o brilhante magistrado LUCIANO SANTANA CRISPIM, sendo que essa parte do curso será ministrada por magistrada integrante do paradigmático núcleo de pesquisa patrimonial do TRT da 3ª Região, que se dispôs prontamente a nos auxiliar com o intercâmbio de informações.

E retorno agora ao filósofo Confúcio para dirigir-me aos agraciados com o presente Diploma de Certificação de diminuição da taxa de execução, para dizer que vocês não mediram esforços para transportar um punhado de terra todos os dias e que essa certificação possa servir de estímulo, para juntos, construirmos uma montanha de efetividade na Justiça do Trabalho. Que esse simbólico diploma possa expressar o nosso reconhecimento.

Que Vossas Excelências possam continuar nessa mesma trilha de dedicação e esmero, sempre nos ajudando a caminhar para a nossa missão institucional prevista no nosso Plano de Gestão Estratégica, qual seja, “PROMOVER A PAZ SOCIAL, MEDIANTE A SOLUÇÃO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS COM QUALIDADE, EFETIVIDADE E SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE”.

Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna
Vice-Presidente e Corregedor